



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 598, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 12961/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 213, DE 1º JULHO DE 2022**, que colocou o servidor **ANDRÉ DE CASTRO PEREIRA MACEDO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula n.º 201.327.207, lotado no Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente